



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei n. 029/2018- Substitutivo
Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e atribui gratificação aos seus membros.

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte

PARECER:

Analisando o Projeto de Lei n. 029/2018- Substitutivo, constata-se que o mesmo contempla todos os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, sendo o parecer “**pela legalidade**” e “**favorável à aprovação, sem emendas**”.

CONCLUSÕES:

Com estas considerações, **conclui-se** pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário para apreciação e votação.

Poço das Antas, 09 de julho de 2018.

Relator: Andréia Brinckmann Griebeler - PDT

“Pelas conclusões do Relator”

Leonardo José Flach – PTB
Presidente

“Pelas conclusões do Relator”

Alícia Spiering – PSB
Vice-Presidente